



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO –**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS**

**EDITAL Nº 001/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA**

A Chefe do Departamento de Estudos Especializados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas, no período de: **01/03/2023 a 03 /03/2023**, as inscrições para seleção de **MONITORES (AS), REMUNERADOS (AS) E VOLUNTÁRIOS (AS)**, online: [selecaoufc@gmail.com](mailto:selecaoufc@gmail.com) para o preenchimento de vagas nos seguintes projetos:

	CÓDIGO	PROFESSOR	TÍTULO DO PROJETO	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
1.	PID202321352	RUY DE DEUS E MELLO NETO	PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DA ÁREA DE POLÍTICA EDUCACIONAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFC	2	2
2.	PID202319153	MARIA JOSE BARBOSA	O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E OS PROBLEMAS NA APRENDIZAGEM DA LEITURA E DA ESCRITA	1	1
3.	PID202313770	JUSTINO DE SOUSA JUNIOR	Trabalho e Educação	2	1
4.	PID202317367	CRISTIANE AMORIM MARTINS	Disciplinas da área da E.I: PROPOSTAS PEDAGÓGICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1

### 1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de **5 vagas para monitores (as) remunerados (as) e 05 vagas para monitores (as) voluntários (as)** para os três turnos, conforme distribuição no quadro do ANEXO I. A seleção será constituída de três fases, de caráter eliminatório, a saber:

**a) prova escrita – 06 de março de 2023, às 15h (DEE- FACED, exceto projeto PID202321779, que será on-line, via ambiente virtual de aprendizagem)**

**b) entrevista – 07 de março, a partir de 8h (local será divulgado pelo coordenador do projeto);**

**c) análise do histórico escolar (nota(s) na(s) disciplina(s) enfatizadas em cada projeto específico) – 07 de março de 2023.**

1.2 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato (a), uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados os (as) candidatos (as) que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame, igual ou superior a 7(sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os (as) candidatos (as) que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.3 “No caso de candidatos (as) com resultados iguais, terá preferência aquele(a) que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas” (art. 12, § 2º).

## **2. Das atribuições dos monitores**

Os (as) monitores (as) cumprirão, sem prejuízo de suas atividades didáticas (art. 5º, inciso f), no período de **01 de março a 31 de dezembro de 2023**, 12 (doze) horas semanais de atividades, contemplando:

- i) participação das aulas da disciplina conforme o quadro;
- ii) reuniões com o (a) professor (a) orientador (a);
- iii) acompanhamento aos (às) estudantes matriculados na disciplina, durante as atividades práticas e;
- iv) atendimento de estudantes matriculados na disciplina.

As atribuições do (a) monitor (a) são:

1. Participar das Atividades do PID, promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o (a) professor-orientador (a), sem prejuízo de suas atividades didáticas.
3. Auxiliar o (a) professor-orientador (a) nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
4. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
5. Apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2022, como autor (a) principal. Essa atribuição é válida tanto para o (a) monitor (a) remunerado (a), como para o monitor voluntário (a);
6. Dispor da carga horária de 12 horas semanais. Quaisquer outras atividades a serem realizadas pelo (a) monitor (a) voluntário (a) devem ser autorizadas pelo (a) professor-orientador (a), por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
7. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa, no caso do (a) monitor (a) remunerado (a). Quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

## **3. Da remuneração do monitor**

Para as bolsas remuneradas, o valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Os monitores voluntários não receberão bolsa.

## **4. Das condições para se candidatar**

Para os (as) candidatos (a) de ambas as categorias (remunerada ou voluntária) é exigido que:

- a) esteja regularmente matriculado no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Ceará.
- b) Tenha disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais), bem como para participar das aulas presenciais nos horários estabelecidos no item 2 deste edital.
- c) Não receba outras bolsas, para o caso do candidato à bolsa remunerada.
- d) Possua conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet).
- e) Tenha sido aprovado nas disciplinas pleiteadas.

## **5. Das inscrições**

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O candidato deverá inscrever-se **no período de 01/03/2023 a 03 /03/2023**, online: [selecaoufc@gmail.com](mailto:selecaoufc@gmail.com)

5.3. O candidato poderá se inscrever **em até duas monitorias diferentes**, estando ciente de que irá submeter-se a todas as etapas de seleção (prova escrita, entrevista e análise do histórico) em ambas as escolhas.

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição constante no ANEXO II deste edital e anexar a cópia do RG com foto e do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina desejada ou correlata.

## **6. Do processo seletivo**

6.1. A prova escrita constituir-se-á de pelo menos de uma questão dissertativa sobre um tema ligado ao(s) projeto(s) pleiteado(s). Serão avaliados os seguintes aspectos: domínio do conteúdo; sequência lógica na apresentação e desenvolvimento das ideias; criticidade na abordagem do tema e uso adequado da língua portuguesa.

6.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) farão a entrevista na data especificada no item 1.1.

6.3. Somente serão analisados os históricos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na entrevista.

**6. 4. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 07/03/2023**

Fortaleza-CE, 01 de março de 2023.



Prof. Dra. Robéria Vieira Barreto Gomes  
Chefe do Departamento de Estudos Especializado

## ANEXO I

### HORARIOS DO PROJETO DO PID

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Horários do PID 2023</b>
PID202 321779	ALEX SANDRO COITINHO SANT ANA	Planejamento estratégico para atuação do Pedagogo em espaços educativos não escolares	Quinta-feira, 20:00-22:00 + colaboração em outras atividades acadêmicas correlacionadas, em dias/horários alternativos, à combinar.
PID202 321352	RUY DE DEUS E MELLO NETO	PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DA ÁREA DE POLÍTICA EDUCACIONAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFC	O professor irá disponibilizar após a inscrição
PID202 319153	MARIA JOSE BARBOSA	O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E OS PROBLEMAS NA APRENDIZAGEM DA LEITURA E DA ESCRITA	<b>Planejamento com a coordenadora</b> - 3ª feira - Tarde (obrigatório) <b>Monitoria:</b> 2ª feira noite ou sexta manhã 4ª manhã
PID202 313770	JUSTINO DE SOUSA JUNIOR	Trabalho e Educação	O professor irá disponibilizar após a inscrição
PID202 317367	CRISTIANE AMORIM MARTINS	Disciplinas da área da E.I: PROPOSTAS PEDAGÓGICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	Quartas e sextas-feiras, pela manhã.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO -  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS  
EDITAL Nº 001/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

MONITORIA: ( ) REMUNERADA ( ) VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_

E-MAIL:  
\_\_\_\_\_

FORTALEZA, \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE